



EDITAL N.º 53/25

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/91, sítio em Zona Industrial do Carido, freguesia de União das freguesias de Figueiró Santiago e Sta. Cristina, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ANF, COMBUSTÍVEIS, LDA., na qualidade de proprietário do lote n.º 18.

O pedido consiste em:

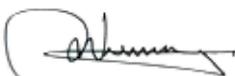
- 1.1 | Alteração da área e respetivos limites do lote, passando de 1790.00 m² registados para 1638.00 m² de acordo com a realidade existente;
- 1.2 | Alteração do uso industrial para armazenamento, especificamente para "parque de armazenamento de garrafas GPL, com capacidade de 92 430,00 litros – categoria 40 < V < 100";
- 1.3 | Previsão de polígono de implantação para edificações anexas de apoio ao parque, com áreas de implantação e de construção de 89.25 m², 1 piso e 2.60 m de altura máxima;
- 1.4 | Alteração do polígono de implantação com a definição de polígono de implantação para parque de armazenamento;
- 1.5 | Introdução de mais um acesso rodoviário ao lote com 6.00 m de largura a partir do arruamento denominado de Travessa da Zona Industrial;
- 1.6 | Alteração dos afastamentos e distâncias mínimas para ocupação e estacionamento;
- 1.7 | Definição das cotas de implantação do parque e de edificação anexas;
- 1.8 | Fixar a área máxima impermeável em 1310.40 m.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1559/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 25 de novembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira